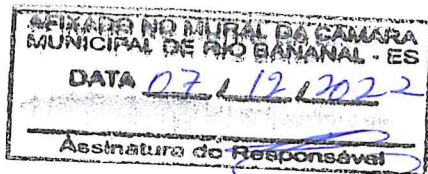




Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 07/12/2022
jc
Responsável

DECRETO Nº 2460, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.



ESTABELECE MEDIDAS DE URGÊNCIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS AFETADOS PELAS CHUVAS INTENSAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Rio Bananal - ES, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e;

CONSIDERANDO, a ocorrência de alagamento e possíveis inundações em nosso município, entre os dias 24 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022 e;

CONSIDERANDO, que muitos servidores municipais que atuam na prestação dos serviços em nosso município, principalmente na Administração, Educação e Saúde residem em locais de difícil acesso, comprometendo seu deslocamento até o local de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º. Os Secretários Municipais poderão abonar as ausências de seus respectivos servidores e docentes, com relação aos dias 24 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022, pelo não comparecimento aos seus respectivos locais de trabalho, em razão das fortes chuvas, com consequentes alagamentos que acometeram o Município de Rio Bananal, devendo a autoridade competente analisar cada caso concreto.

Parágrafo único. O servidor público que pelo motivo acima exposto não pôde comparecer no seu local de trabalho, deverá comunicar seu superior hierárquico para que o mesmo tome as medidas necessárias quanto à análise do caso concreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, aos 07 (sete) dias no mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


EDIMILSON SANTO ELIZARIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração,
Estado do Espírito Santo, na data supra.


Kelly Christina Patrocínio
Secretária Municipal de Administração